



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da 23ª Vigésima Terceira Reunião Ordinária da 16ª (Décima sexta) Legislatura do 3º (Terceiro) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – Estado de Pernambuco, realizada em 18 (Dezoito) de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Às 15hs (quinze horas), do dia 18 (dezoito) do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Férrer/Pernambuco, localizada no Pátio João Francisco, nº 03 (três), Centro, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os Senhores Vereadores: Evandro Paulino de Farias; José Elias da Silva, José Furtunato Correia, Paulo César d Lira Araújo, Vicente Férrer de Albuquerque; sob a Presidência do Vereador – Josivan Severino da Silva, secretariado pelos Vereadores: Clediomar José Mendes Júnior e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente 1º e 2º Secretários desta Casa Legislativa. Continuando a Reunião, constatou-se a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, em seguida foi declarado que “ Sob a Proteção de Deus e em Nome da Comunidade deuse por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária”, onde realizou-se a Leitura da Ata da reunião anterior, a qual após lida foi submetida em discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando com os trabalhos o Senhor Presidente determinou a **Leitura do Expediente** a qual constou: **Ofício nº 201/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei nº 011/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022; **Ofício nº 202/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei nº 012/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 191.689,87 (Cento e Noventa e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos); **Ofício nº 203/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei nº 013/2023**, que autoriza a doação de Imóvel Público Municipal à Câmara Municipal de São Vicente Férrer e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2023** de autoria do Vereador/Presidente Josivan Severino da Silva, dispondo sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente Férrer- PE;



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Requerimento nº 019/2023 de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa, subscrita pelo demais Vereadores, formulando apelo no sentido de apoiar a oposição do congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ASPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos poderes e de suas competências; **Indicação nº 070/2023** de autoria do vereador Josivan Severino da Silva, formulando apelo ao Prefeito Marcone Santos no sentido de que seja feita a construção de um abrigo de passageiros no início da PE 74, nas proximidades do Escritório da COMPESA em Siriji, e também a cobertura do abrigo para passageiro nas proximidades do cemitério no Distrito de Siriji, neste município. Encerrada a **Leitura do Expediente** o Senhor Presidente, facultou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Na ocasião o Vereador Vicente Ferrer de Albuquerque solicitou cópias dos Projetos oriundos do Chefe do Poder Executivo, lidos no presente Expediente. De imediato o Senhor Presidente concedeu as referidas cópias. Encerrado o Pequeno Expediente, foi anunciado o **Grande Expediente** facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 15 (quinze) minutos para tratarem de Assuntos de Interesse Público. Usou da palavra o Vereador Clediomar José Junior, onde desejou boa tarde a todos presente e parabenizou a Primeira Igreja Batista de São Vicente Férrer, pela caminhada do mês amarelo, na qual sempre defendeu aqui nesta Casa a importância do tratamento da saúde mental, que quando tratada evita a ansiedade, e problemas mais sérios. Em seguida falou sobre a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, em relação as chuvas, e pede a atenção de todos para que seja desenvolvido um Projeto Verde, aqui em nosso município para proteger o nosso açude, lá no cruzeiro, pois onde se planta árvores evita-se a erosão. Depois parabenizou o Prefeito Marcone Santos e ao Vice Mário Zacarias pelo cuidado com o dinheiro público, pois diante das dificuldades nenhum servidor foi demitido, isso já é um sinônimo de fraternidade, e também pelo asfalto que esta sendo realizado nas ruas da nossa cidade, e que continuaremos lutando pelo progresso do nosso município, que Deus abençoe nós todos. Em seguida o Senhor Presidente, convidou o 1º secretário Clediomar Mendes para assumir os trabalhos da presidência, e o Vereador José Furtunato para assumir a 2ª secretaria, tendo



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

em vista a ausência do Vice/presidente desta Casa, enquanto o mesmo fizesse uso da tribuna da Casa. Com a palavra o Senhor Josivan Severino saudou aos demais pares e população presente. De início fez ver a todos que o motivo de sua ausência na reunião anterior se deu por algumas complicações na saúde, mas que graças a Deus está tudo se encaminhando, e que continuem com as orações pela sua saúde para que possa continuar atendendo os anseios da população vicentina. Disse ainda que não pode participar do campeonato de Siriji por questão de saúde. Em seguida parabenizou o Prefeito Marcone Santos pela brilhante atenção que o mesmo vem dando ao esporte aqui no município, no tocante ao futebol, ao futsal, os torneios foram muito positivos, além da excelente pintura realizada no ginásio aqui em São Vicente Férrer, a modalidade vem se destacando cada vez mais. Depois direcionou-se aos profissionais da saúde do município, no tocante aos enfermeiros, técnico em enfermagem e auxiliares, pois o Projeto chegou aqui na Câmara em regime de urgência e esta Casa tem compromisso com os profissionais da categoria e principalmente com a população na questão da saúde pública, cuidaremos para que o Projeto seja tratado com responsabilidade e transparência, em tempo hábil para que a categoria não seja prejudicada. E que o Governo Federal deu ênfase a essa conquista, e hoje o Poder Público Municipal através do Prefeito Marcone Santos, busca o apoio desta Casa para concretizar essa conquista desses profissionais tão importantes e cuidadosos com a nossa população vicentina. Quero lembrar que não tem autoria de nenhum parlamentar desta Casa em relação a esse Projeto e sim do Governo Federal, que possibilitou o envio da verba para que fosse realizado esse pagamento que se estende desde 2022. Parabéns ao Prefeito, por fazer cumprir a Lei Federal, e parabéns aos profissionais da saúde, pela conquista. Encerrado o Grande Expediente e dando sequência à Reunião, o Senhor Presidente Josivan Severino da Silva, determinou que o 1º (primeiro) secretário procedesse a chamada dos Vereadores a qual foi realizada registrando-se a ausência dos Vereadores: Alexandro da Cunha Cavalcanti, Paulo Severino de Araújo Filho, Vicente Ferreira da Silva- Vice/presidente desta Casa e a presença dos demais. Em seguida foi anunciada, a **Ordem do Dia** a qual constou: **2ª(Segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2023**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências. Após discussão e votação recebeu aprovação unânime dos Vereadores presente; **2ª(Segunda)**



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria do Vereador **Vicente Ferreira da Silva** o qual denomina de Rua ANA DOS PRAZERES PEREIRA E SILVA “Dona Lita” a atual Travessa Rua João Ribeiro do Egito e dá outras providências; O referido projeto foi posto em discussão e em seguida em votação, onde recebeu aprovação de todos os Vereadores presente; **2ª(Segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Vereador **Vicente Ferreira da Silva** o qual dispõe sobre a denominação da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dr., Manoel Borba e dá outras providências; Após discussão e votação foi aprovado por todos Vereadores presente; **Única discussão e votação da Indicação nº 067/2023** de autoria do Vereador **Vicente Férrer de Albuquerque**, formulando apelo ao Prefeito Marcone Santos no sentido de viabilizar a manutenção e a revitalização da Praça Jorge Juvêncio de Andrade, localizada no Alto da Igreja Matriz, nesta cidade. Após discussão e votação foi aprovado por todos os Vereadores presente; **Única discussão e votação da Indicação nº 068/2023** de autoria do Vereador José Furtunato Correia, formulando apelo ao Prefeito municipal no sentido de que seja alarguecida a ponte que liga a Rua Galdeano Sérgio Barbosa a Rua Nair Alves no Distrito de Siriji, neste município. Foi a mesma aprovada por todos vereadores presente; **Única discussão e votação da Indicação nº 069/2023** de autoria do Vereador Evandro paulino de Farias, formulando apelo ao Prefeito Marcone Santos , no sentido de que seja asfaltado a via principal da Vila Santa Terezinha, na Chã do Esquecido, neste município. Após discussão e votação recebeu aprovação de todos Vereadores presente. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) minutos, destinados a Explicações Pessoais. Como não houve orador, e observando que nada mais haveria a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Reunião Ordinária marcando uma **Sessão Extraordinária** para o dia 20 do mês de Setembro do corrente ano no horário regimental, com a seguinte pauta de trabalho: apreciação, discussão e votação dos **Projetos de Lei nºs 011,012 e 013/2023** todos de autoria do Chefe do Poder Executivo e o **Projeto de Lei nº 011/2023** de autoria do Senhor Presidente desta Casa Legislativa. Para constar. Eu, Clediomar José Mendes, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa.

Clediomar José Mendes
Secretário